



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024,
DE AUTORIA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRANGIENSE, QUE ESPECIFICA.

A Presidente da Câmara Municipal de Pirangi-SP, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal nos termos do Art. 9º, XI da Lei Orgânica Municipal e Art. 197, do Regimento Interno, Aprovou e Sanciona o seguinte:-

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Concede Título de Cidadão Pirangiense ao Sr. **FERNANDO GALVÃO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados neste Município.

Artigo 2º - A entrega do Título será efetuada através de Sessão Solene a ser designada pelo Presidente desta Casa, em dia e hora previamente agendada com o homenageado, podendo ser realizada em outro local a critério da Edilidade, levando em consideração o interesse da comunidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a realização do evento, será suportada por verba consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Waldomiro E. Santamaria";

Pirangi, 18 de outubro de 2024.

LUCAS H. F. COSTA DOS SANTOS

GABRIEL RISSI VIEIRA

ITAMAR AP. INOCÊNCIO PEREIRA

EDUARDO H. SANTOS PERLES

ELISA HELENA ROSSI DE SARRO

LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR

JOSÉ VINICIUS FRANCISCO



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP
Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954
e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2024.

Fernando Galvão é nascido em Bebedouro, casado com a médica veterinária Aline e pai do Levi. Advogado formado em Direito pela PUC de Campinas, com pós em administração pela FUNDACE/USP, mestrado em Direito pela UNAERP e Gestão Pública no CLP/SP.

Atua como advogado e professor universitário por 30 anos. Teve mais de 10 mil alunos em toda sua carreira, sendo muito querido pelos seus alunos em todo interior do Estado.

Galvão foi prefeito de Bebedouro por duas gestões (2013/2020) e presidente do Codevar (Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande), que reúne 35 municípios do noroeste paulista.

Trabalhou no Governo do Estado como assessor de gabinete do Governador de São Paulo, atendendo os municípios do interior, sendo peça fundamental no relacionamento das cidades com o governo, colaborando com a liberação de recursos para saúde, infraestrutura, estradas, escolas, obras, asfalto, iluminação pública e renovação da frota, inclusive intermediando vários convênios e recursos para Pirangi.

Com experiência, trabalho e grandes conquistas, Fernando Galvão foi candidato a Deputado Estadual e obteve quase 50 mil votos nas eleições de 2021, sendo o mais votado em vários municípios da nossa região, ficando como suplente na Alesp.

Atualmente, é assessor executivo da presidência da CDHU e diretor da FG Consultoria, empresa especializada em gestão e marketing político.

Pirangi, 18 de outubro de 2024.

LUCAS H. F. COSTA DOS SANTOS

GABRIEL RISSI VIEIRA

ITAMAR AP. INOCÊNCIO PEREIRA

EDUARDO H. SANTOS PERLES

ELISA HELENA ROSSI DE SARRO

LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR

JOSÉ VINICIUS FRANCISCO